



Brasília – DF, 19 de junho de 2020.

NOTA OFICIAL PAF Nº 06/2020

Às Federações Estaduais do Desporto Escolar filiadas à CBDE

Prezados presidentes,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE com a missão de desenvolver e fomentar o esporte escolar no país contribuindo para a formação dos alunos e ser a base inicial de formação esportiva do Brasil, divulgou em 14 de outubro de 2019, através da nota oficial nº 11/2019, o calendário de atividades para o ano de 2020.

Em 20 de novembro de 2019 foi aprovado o orçamento e as regras de utilização do Programa de Apoio as Federações – PAF 3, e os regulamentos, termos de adesão e modelos de plano de trabalho foram divulgados às Federações em 21 de dezembro de 2019 através da Nota Oficial nº 03/2019, após o treinamento realizado aos gestores das federações durante o Seminário Nacional do Desporto Escolar ministrado presencialmente em Brasília-DF.

Os planos de trabalho para a o Programa de Apoio às Federações foram recebidos e aprovados para o primeiro semestre de 2020, baseados no calendário de atividades até então vigente.

Diante da pandemia mundial devido ao COVID-19, em 16 de março através do ofício 04/2020 a diretoria adiou os Campeonatos Brasileiros Escolares de Futsal e Voleibol, motivado pelos decretos das cidades sedes que não permitiam a realização de eventos esportivos e aglomerações.

Em 17 de março de 2020, o Conselho de Administração, em reunião extraordinária, decidiu pela suspensão por tempo indeterminado do calendário de atividades da CBDE para o ano de 2020, no qual foi comunicado para o sistema CBDE através do ofício 05/2020.

Em 18 de março de 2020 através do Comunicado nº 04/2020, a diretoria suspendeu a partir dessa data as competições e eventos que seriam realizados através do Programa de Apoio às Federações – PAF, mantendo as contratações de recursos humanos realizados até esse momento.



Diante da suspensão do calendário de atividades da CBDE e do PAF e dos planos de trabalho aprovados e com o vencimento dos contratos de recursos humanos que vencerão a partir do mês de junho, se faz necessário o replanejamento das ações de cada Federação Estadual do Desporto Escolar para o Programa de Apoio às Federações nesse momento de Pandemia.

Para tanto, apresentamos o PAF 4 – destinado as novas ações a partir do segundo semestre de 2020.

São 3 linhas de ações que poderão ser apresentados para utilização dos benefícios do PAF:

1. Recursos Humanos;
2. Fóruns virtuais acadêmicos de temas relacionados ao desporto escolar;
3. Ações virtuais de mobilização de estudantes/atletas, tais como Jogos/competições virtuais como exemplo: Xadrez, Kata Karate, Poomsae taekwondo, dentre outras possibilidades e/ou desafios virtuais com o objetivo para a manutenção da vida ativa durante o período de pandemia e de restrição de contato social.

Benefícios Disponibilizados

1. Recursos Humanos	2. Fóruns Virtuais	3. Ações Virtuais
1 - Coordenador Técnico; 1 – Coordenador de Orientações Pedagógicas; 1 – Coordenador de Eventos Virtuais; 1 – Coordenador de mídias sociais e website. 1 – Auxiliar de Coordenação Geral	1 – Analista de Suporte em TI.	Até 3 árbitros por ação.

Observação

- É vedado ações de E-games com recursos do PAF.



Os projetos poderão ser apresentados a qualquer tempo a partir dessa nota e deverão ter validade até 30 de novembro de 2020.

Em anexo a essa nota oficial, encontram-se os seguintes documentos:

- Novo Regulamento PAF4 – 2020;
- Termo de Adesão e Compromisso;
- Modelo de Plano de trabalho RH técnico institucional;
- Modelos de Plano de trabalho para realização de Fóruns Acadêmicos Virtuais;
- Modelo de Plano de trabalho para Ações virtuais;



Antônio Hora Filho
Presidente